



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Balço Exercício: 2021



ANEXO 8

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS

CONSOLIDADO

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.574.676,41	0,00	1.574.676,41
01 031	Ação Legislativa	1.574.676,41	0,00	1.574.676,41
01 031 0001	CÂMARA MUNICIPAL	1.574.676,41		1.574.676,41
04	Administração	8.373.419,70	0,00	8.373.419,70
04 122	Administração Geral	8.373.419,70	0,00	8.373.419,70
04 122 0002	GESTÃO PÚBLICA	5.133.985,69		5.133.985,69
04 122 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	3.239.434,01		3.239.434,01
08	Assistência Social	1.107.032,60	43.648,33	1.150.680,93
08 122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
08 122 0008	SANTA FILOMENA CIDADÃ: AÇÕES SOCIAIS			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00
08 243 0008	SANTA FILOMENA CIDADÃ: AÇÕES SOCIAIS			0,00
08 244	Assistência Comunitária	1.107.032,60	43.648,33	1.150.680,93
08 244 0008	SANTA FILOMENA CIDADÃ: AÇÕES SOCIAIS	1.107.032,60	43.648,33	1.150.680,93
09	Previdência Social	0,00	2.124.743,94	2.124.743,94
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	2.124.743,94	2.124.743,94
09 272 0006	PREVIDÊNCIA	0,00	2.124.743,94	2.124.743,94
10	Saúde	8.523.413,56	2.273.268,03	10.796.681,59
10 122	Administração Geral	1.252.013,34	0,00	1.252.013,34
10 122 0009	AÇÕES DE COMBATE COVID-19	1.252.013,34		1.252.013,34
10 301	Atenção Básica	6.456.082,88	2.014.121,29	8.470.204,17
10 301 0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	6.131.292,59	2.014.121,29	8.145.413,88
10 301 0009	AÇÕES DE COMBATE COVID-19	324.790,29		324.790,29
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	469.172,07	234.291,48	703.463,55
10 302 0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	469.172,07	234.291,48	703.463,55
10 304	Vigilância Sanitária	50.846,17	4.500,00	55.346,17
10 304 0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	50.846,17	4.500,00	55.346,17
10 305	Vigilância Epidemiológica	52.602,64	18.350,36	70.953,00
10 305 0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	52.602,64	18.350,36	70.953,00
10 541	Preservação e Conservação Ambiental	242.696,46	2.004,90	244.701,36
10 541 0007	SANTA FILOMENA MAIS SAUDÁVEL	242.696,46	2.004,90	244.701,36
12	Educação	2.269.640,29	11.594.528,90	13.864.169,19

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/etcepp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=932a7f6-233b-44b-8-8979-3dbbc880ccdc>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Balço Exercício: 2021



ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS CONSOLIDADO

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	51.735,33	51.735,33
12 306 0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	0,00	51.735,33	51.735,33
12 361	Ensino Fundamental	2.217.350,22	11.393.153,45	13.610.503,67
12 361 0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	2.217.350,22	11.393.153,45	13.610.503,67
12 363	Ensino Profissional	7.545,70	0,00	7.545,70
12 363 0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	7.545,70		7.545,70
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO			
12 365	Educação Infantil	39.704,37	149.640,12	189.344,49
12 365 0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	39.704,37	149.640,12	189.344,49
12 366	Educação de Jovens e Adultos	5.040,00	0,00	5.040,00
12 366 0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO	5.040,00		5.040,00
12 367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00
12 367 0003	ACESSO À EDUCAÇÃO E QUALIDADE DO ENSINO			
13	Cultura	43.871,56	0,00	43.871,56
13 392	Difusão Cultural	43.871,56	0,00	43.871,56
13 392 0002	GESTÃO PÚBLICA			
13 392 0005	SANTA FILOMENA VIVER	43.871,56		43.871,56
15	Urbanismo	335.144,36	0,00	335.144,36
15 451	Infra-Estrutura Urbana	335.144,36	0,00	335.144,36
15 451 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	335.144,36		335.144,36
15 452	Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 452 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
15 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
15 512 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
16	Habitação	0,00	0,00	0,00
16 481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00
16 481 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
16 482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
17	Saneamento	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/etec/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=03e2d76c-2330-44e8-8979-3db0e880ccdc>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Balço Exercício: 2021



ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS CONSOLIDADO

Página 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
17 512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00
17 512 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
18	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	0,00	0,00
18 541 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
20	Agricultura	1.161.914,13	0,00	1.161.914,13
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.161.914,13	0,00	1.161.914,13
20 608 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	1.161.914,13		1.161.914,13
23	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00
23 692	Comercialização	0,00	0,00	0,00
23 692 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
24	Comunicações	0,00	0,00	0,00
24 722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00
24 722 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO			
25	Energia	126.357,18	0,00	126.357,18
25 752	Energia Elétrica	126.357,18	0,00	126.357,18
25 752 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	126.357,18		126.357,18
26	Transporte	261.300,00	0,00	261.300,00
26 782	Transporte Rodoviário	261.300,00	0,00	261.300,00
26 782 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	261.300,00		261.300,00
27	Desporto e Lazer	72.994,31	0,00	72.994,31
27 812	Desporto Comunitário	4.119,51	0,00	4.119,51
27 812 0005	SANTA FILOMENA VIVER	4.119,51		4.119,51
27 813	Lazer	68.874,80	0,00	68.874,80

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/etpp/validaDoc.seam> Código do documento: 932276-2336-44c8-8979-36b6c880cedc



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Balço Exercício: 2021



ANEXO 8 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS CONSOLIDADO

Página 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
27 813 0004	DESENVOLVER COM INOVAÇÃO	68.874,80		68.874,80
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 0002	GESTÃO PÚBLICA			
99 999 0006	PREVIDÊNCIA			
TOTAL		23.849.764,10	16.036.189,20	39.885.953,30

Santa Filomena/PE, 31 de dezembro de 2021.

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:93e2a7f6-233b-44c8-8979-3abbce880ccdc>

RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021.
NOTAS EXPLICATIVAS
MCASP - 8ª Edição.



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MARLEIDE INGRACIA DE CASTRO RIBEIRO, RIVALDINO REIS DE BARROS, GLEIDIANE DE SOUZA SANTOS, CLERISTON FERREIRA COSTA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93e2a7f6-233b-44c8-8979-3bb0e880ccde

INFORMAÇÕES GERAIS:

a) Nome do Órgão ou Entidade:

Município de Santa Filomena

b) Natureza Jurídica (conforme código da RBF):

124-4 – Município

CNPJ:

01.613.732/0001-10

c) Domicílio do Órgão ou Entidade:

Rua Genésio Marinho Falcão s/n, Centro, Santa Filomena PE, CEP: 56.210-000.

d) Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade.

A Prefeitura Municipal de Santa Filomena tem sua natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 124-4 – Município e possui como atividade principal a Administração Pública em Geral com código 84.11-6-00. O Município tem por natureza arrecadar os tributos de sua competência, receber as transferências voluntárias, constitucionais e legais, classificadas de receitas correntes e as transferências recebidas do Governo Federal e Estadual para realização de investimentos, classificados como receita de capital. Esses recursos são utilizados na prestação de serviços e investimentos de infraestrutura de maneira a melhorar a qualidade de vida dos munícipes; A Câmara de Vereadores se mantém através de transferências financeiras feitas pelo município até o dia 20 de cada mês chamado de “Duodécimos”.

e) Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil atende a estrutura apresentada na Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portarias Conjuntas: STN/SOF nº 06/2018, STN/SOF nº 07/2018 e Portaria STN nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art.50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

f) Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo os poderes:

A consolidação deste balanço abrange o Poder Legislativo e Executivo, bem como os órgãos da administração direta e indireta, conforme relação a seguir:

- a. Poder Executivo:
 - i. Prefeitura Municipal de Santa Filomena, nele incluído o CISAPE;
 - ii. Fundo Municipal de Assistência Social, nele incluído as políticas dos Direitos da Criança e do Adolescente;
 - iii. Fundo Municipal de Saúde; e,
 - iv. Fundo de Previdenciário do Município;
- b. Poder Legislativo:
 - i. Câmara Municipal de Vereadores.